

# *O voo do arado*

*Museu Nacional de Etnologia  
Instituto Português de Museus  
Ministério da Cultura  
Lisboa 1996*

*Biblioteca Nacional  
Catalogação na Publicação*

*Brito, Joaquim Pais de. e outros (coords.)  
O voo do arado  
Lisboa: Museu Nacional de Etnologia. 1996. 664 p.: il.  
ISBN: 972-8137-57-5  
CDU 631:39(469)(069.538)*

*Copyright  
Museu Nacional de Etnologia  
Instituto Português de Museus*

*Primeira edição  
Novembro de 1996*

*Depósito legal  
n.º 105362/96*

*Digitalização e montagem  
Marca, artes gráficas  
Impressão e acabamentos  
Printer Portuguesa, Lda.*



*Famílias camponesas  
e mudança social  
no Baixo Minho*

*Karin Wall*

Qual a organização da família camponesa no Noroeste de Portugal e como se transformou ao longo das últimas décadas? Procuramos responder aqui a esta pergunta olhando para as famílias camponesas de duas freguesias do concelho de Vila Nova de Famalicão, no Baixo Minho. Trata-se dos resultados de uma investigação sociológica que combinou um trabalho de observação directa realizado entre 1985 e 1989 e a análise de elementos documentais e estatísticos relativos à região e às freguesias observadas.

Tanto no passado recente como no presente, existem nesta região vários tipos de famílias camponesas: famílias de "lavradores" ou camponeses ricos, proprietários de explorações agrícolas de dimensão média ou grande (3 hectares ou mais) e que vivem principalmente dos rendimentos obtidos na agricultura; famílias pluriactivas, geralmente de pequenos e médios proprietários ou rendeiros que trabalham simultaneamente na exploração agrícola e noutra ramo de actividade; famílias de camponeses pobres, que são proprietários pequenos ou caseiros de terra; e famílias de trabalhadores agrícolas que não possuem nem arrendam terra ou, por vezes, apenas um quintal. A vida quotidiana, o nível de rendimentos, as formas de herança e os valores familiares são diferentes nos diversos tipos de campesinato. Falaremos aqui do primeiro tipo de família: os camponeses ricos.

O estudo procurou compreender a organização familiar camponesa nos anos trinta e quarenta e analisar o que mudou entre os anos cinquenta e oitenta, num período de transformações sociais, económicas e políticas profundas: alastramento da industrialização, aumento significativo da emigração nos anos sessenta, mudança no sistema político, integração progressiva das famílias rurais nos sistemas de segurança social e de

educação obrigatória, mecanização das explorações agrícolas e uma maior especialização produtiva que, nesta região, aparece ligada à produção do leite. Iremos centrar a análise da mudança nos aspectos seguintes da organização familiar: o estatuto e os objectivos da família camponesa rica; a composição e a formação do grupo doméstico; as formas de sucessão e de herança; a vida quotidiana e o trabalho.

#### 1. ESTATUTO E OBJECTIVOS DA FAMÍLIA CAMPONESA RICA

Numa sociedade em que a terra era o principal meio de produção, a família camponesa rica gozava de um estatuto prestigiado. Disponha dos três recursos mais valorizados na sociedade camponesa tradicional: tinha terra, tinha comida, tinha trabalho para dar aos membros da família. Tinha-os quase sempre em certa abundância, o que lhe permitia controlar os circuitos locais de trocas e as esmolas de produtos agrícolas ou alimentares e, também, ser empregadora de jornaleiros agrícolas sem nenhuma ou com pouca terra. A "casa" agrícola dos lavradores, proprietária dos meios de produção, auto-suficiente em alimentos, embora representasse uma pequena proporção do total das famílias duma freguesia, era o modelo ideal de família mais valorizado nos anos trinta e quarenta. Neste contexto, os patrões da casa agrícola procuravam acima de tudo salvaguardar a reprodução do principal meio de produção – a terra – em que assentava a auto-suficiência alimentar do grupo familiar no tempo. Economizavam com vista à compra de mais terra, mantinham uma disciplina apertada baseada no trabalho intensivo de todos, educavam os filhos no respeito pela continuidade do património e pela autoridade dos mais velhos que o geriam e partilhavam. A família camponesa rica da sociedade rural do fim dos anos oitenta perdeu o estatuto privilegiado de outrora. No



188. Baixo Minho. Casal de lavradores e filhos regressando a casa com erva para as vacas, 1986.

contexto das novas oportunidades de educação e de emprego, o trabalho da terra é considerado como “sujo” e “escravo” (com horários intermináveis), apenas invejável quando permite obter rendimentos monetários consideráveis. Assim, a profissão de agricultor por conta própria só é valorizada se for exercida no quadro de uma exploração “moderna”, isto é, mecanizada e com uma produção especializada virada para o mercado. O estatuto da família de lavradores é, portanto, ambíguo: relativamente prestigiado, se for associado a rendimentos elevados; mas sempre desvalorizado pela sua relação com o trabalho tradicional da agricultura.

A família camponesa rica também não ocupa um lugar tão central como outrora na vida social, económica e política da freguesia. Quase já não emprega trabalho assalariado, deixou de ser um elemento mediador importante nos contactos com o exterior, e, embora participe nos esquemas de entreaajuda locais, não exerce funções assistenciais de primeira necessidade (no passado, cada casa tinha os “seus pobres”, que

batiam ao portão semanalmente).

Neste contexto, os objectivos familiares de continuidade patrimonial e de poupança não são desprezados, mas, para manter um certo estatuto, a família camponesa investe também no consumo e nos símbolos da modernidade: compra-se o carro para os pais e para o filho sucessor, renova-se o espaço interior e exterior da casa procurando desligá-lo do trabalho agrícola tradicional (habitação “limpa” e mais urbana), promove-se a educação escolar dos membros da família pouco motivados para a agricultura, e tenta-se, dentro dos constrangimentos da profissão agrícola, criar espaços de lazer (televisão, passeio ao domingo, férias).

### 3. COMPOSIÇÃO E FORMAÇÃO DO GRUPO DOMESTICO

No passado, os grupos domésticos dos camponeses ricos eram de dimensão elevada e tinham tendência para ser famílias complexas, isto é, famílias de um casal com ou sem filhos coabitando com outros parentes ou famílias de dois casais, com ou sem filhos, coabitando ou não com outros parentes. Em 1946,

numa das freguesias estudadas, a dimensão média dos grupos domésticos lavradores era de 8,3, e a dimensão média para a totalidade dos grupos domésticos da freguesia era apenas de 4,7. Estes grupos domésticos numerosos incluíam não só parentes de duas ou três gerações diferentes, mas também criados e/ou criadas residentes. Nas freguesias estudadas, e até aos anos cinquenta, a maioria das casas de lavradores tinha pelo menos um ou dois, mas este número podia ir até seis ou sete, criados e criadas, geralmente jovens solteiros/as, que trabalhavam simultaneamente em casa e na lavoura. Como e porque se formavam estes grupos domésticos? A lógica de formação da família camponesa rica era a da chamada “família-tronco”. Para garantir a continuidade da casa agrícola, o casal proprietário escolhia um herdeiro-sucessor, de preferência um filho, mas nem sempre o mais velho (ou um sobrinho/a, na ausência de filhos e filhas) e favorecia-o com a terça parte do património. Em geral, efectuava-se uma doação do “terço” na altura do casamento do sucessor para “segurar” o herdeiro e poder negociar um bom casamento para ele; mas também se podia prometer beneficiar o sucessor e cumprir a promessa na altura da partilha de todos os bens no fim da vida. O herdeiro privilegiado ficava a viver com os pais, tendo uma economia em comum com eles ou, como sucedia quase sempre nas casas mais abastadas, uma economia e um apartamento próprio (a segunda cozinha da casa e um ou dois quartos de dormir) dentro da mesma casa. Neste caso, o herdeiro explorava de forma independente uma parte das terras da casa e pagava uma renda aos pais. As condições do contrato assim como os outros encargos e obrigações do herdeiro – tomar conta dos pais na velhice, pagar dívidas, cumprir as promessas de torna estabelecidas – ficavam estipulados na escritura da doação.

Os outros filhos e filhas não eram excluídos da herança, mas eram encorajados a emigrar, a casar noutras casas de lavoura, a escolher uma profissão alternativa (comerciante, padre) ou a ficarem solteiros, em casa, a trabalhar com o herdeiro privilegiado. A sua herança era de preferência composta de valores móveis, de terra florestal ou de lavradio mais distanciado das principais terras da casa.

É evidente que esta dinâmica da família camponesa nem sempre conduzia à formação permanente de famílias complexas, embora contribuisse para proporções elevadas (nas freguesias estudadas, entre 44% e 47%) de famílias complexas neste grupo sócio-profissional. A morte precoce dos pais ou a tendência para o casamento tardio do herdeiro privilegiado fazia com que alguns casais lavradores vivessem durante muitos anos apenas com os filhos solteiros.

Nos anos oitenta, as proporções de famílias complexas neste grupo sócio-profissional mantêm-se elevadas (nas duas freguesias, entre 40 e 50%), mas a composição dos grupos domésticos sofreu transformações importantes. Em primeiro lugar, deixou de haver criados e criadas residentes. Em segundo lugar, já não há irmãos e irmãs que fiquem a trabalhar, permanecendo solteiros, junto do sucessor da casa agrícola, exceptuando o caso de algum irmão deficiente. No entanto, a composição interna ainda tende a ser complexa, mas trata-se de uma complexidade que inclui quase exclusivamente os seguintes parentes: pais, um/a filho/a casado/a e seu cônjuge, netos. É uma complexidade em linha vertical, centrada no casal e num número pequeno de filhos, e não tanto em linha horizontal, envolvendo solidariedades entre irmãos e irmãs.

Em consequência destas mudanças, assim como de uma diminuição na taxa de natalidade, a dimensão média do grupo doméstico lavrador diminuiu e

está próxima da dimensão média para o total dos grupos domésticos das duas freguesias (4,2 e 4,5).

#### 2. SUCESSÃO E HERANÇA

Subjacente à actual composição complexa dos grupos domésticos lavradores, encontramos famílias que ainda defendem a ideia de um sucessor único masculino que “fica em casa”. Procuram, no entanto, apoiar-se em novos valores para seleccionar o sucessor e para dotá-lo dos meios necessários para manter a exploração agrícola. De preferência, não são os pais que escolhem e “seguram” o herdeiro (através da doação da quota-parte disponível), mas é o próprio que se sente com vocação para a agricultura e deseja “ficar em casa”. Neste contexto de maior consideração pelas motivações recíprocas, as famílias também admitem, embora com reticências, a possibilidade de fazer uma sociedade entre dois filhos que se mostrem igualmente vocacionados para a agricultura ou mesmo, no caso de nenhum se manifestar com vocação, a eventual descontinuidade da casa agrícola.

Também se observam mudanças nas formas de transmissão do património. Até aos anos sessenta e ainda no início dos anos setenta, privilegiava-se o princípio da “sucessão beneficiada” de que falamos atrás, através de uma partilha de bens que favorecia claramente o sucessor da casa agrícola. Nos anos oitenta, a tendência é no sentido de uma “sucessão assistida”, isto é, um processo onde não se procura favorecer o herdeiro com a terça parte do património, mas antes fornecer-lhe os meios (comprando equipamento para a exploração antes de a transmitir, dando ajudas monetárias regulares, etc.) que garantam a viabilidade da exploração agrícola no tempo. Este processo é, por vezes, facilitado pelo número reduzido de herdeiros: com dois filhos, é possível delinear uma futura partilha igualitária de valores,

ajudando o sucessor a economizar com vista a uma compensação justa na altura das partilhas. O sucessor também pode optar por herdar apenas terra e máquinas agrícolas em detrimento da casa-edifício, já que a ligação estreita estabelecida outrora entre os três elementos casa/terra/sobrevivência familiar é agora mais ténue.

Em resumo, hoje a tendência é para o sucessor assumir a responsabilidade de uma parte ou de toda a exploração agrícola, tornando-se formal ou informalmente “caseiro” de seus pais, sem receber, aquando da transferência de responsabilidades e/ou do seu casamento, uma quota-parte do património. A prática do sucessor único subsiste, mas no contexto de um processo de herança e de transmissão mais negociado, menos desigual e também mais incerto.

#### 3. VIDA QUOTIDIANA E TRABALHO

De que forma estas mudanças afectam o dia-a-dia na exploração agrícola e as relações entre os membros da família? Uma primeira transformação diz respeito a uma posição negocial mais vantajosa do casal e do indivíduo no interior da vida familiar. Outrora, o jovem casal de sucessores subordinava os seus interesses aos interesses colectivos do grupo. Se a casa fosse bastante rica, justificava-se uma certa autonomia conjugal no espaço e na economia da casa. Se não o fosse, ou se os pais assim o julgassem, o casal recém-casado subordinava-se a uma vivência em comum e a uma prolongada dependência social e económica face ao casal mais velho.

Hoje, a família procura conciliar os interesses do casal jovem com os interesses colectivos. Ao “ficar em casa”, o sucessor sabe implicitamente que os pais dele tentam ajudá-lo, mas que ele mesmo também está a fazer um favor aos pais. Assim, ter uma economia doméstica e uma cozinha separadas são, actualmente, exigências mínimas; e



189. Baixo Minho. Desfolhada do milho no campo, 1986.

algumas ambições conjugais mais arrojadas – construir uma casa nova ao lado da antiga, ter férias ou lazeres fora dos dias de festejo familiar alargado (casamentos, comunhões, etc.), escolher o parceiro conjugal sem ter em conta a opinião dos pais – começam a ser valorizadas e praticadas.

Apesar de relações mútuas menos hierarquizadas por idade e por sexo, os membros da família estão mais dependentes uns dos outros para a realização das tarefas diárias do que no passado. Outrora, o número elevado de trabalhadores familiares de ambos os sexos e de idades diferentes permitia uma grande variedade na organização do trabalho. A lavradeira podia ficar em casa e mandar uma filha e uma criada apanhar erva para o campo ou ir ela para o campo (trabalho mais valorizado do que o trabalho doméstico) e deixar uma criada a fazer o almoço. Os trabalhos considerados como exclusivamente masculinos (a poda, por exemplo) podiam ser feitos pelo lavrador, os filhos ou um criado e, eventualmente, por jornaleiros agrícolas contratados ao dia. A diferenciação por sexos e idades

era importante, mas as pessoas escolhidas para as tarefas podiam variar consideravelmente.

Nas famílias actuais, o número de trabalhadores agrícolas disponíveis é reduzido: a tempo inteiro, encontram-se geralmente o lavrador, a mulher e o filho sucessor. Contam com uma ajuda mais ou menos importante do casal mais velho e de outros filhos, estudantes ou mesmo trabalhadores noutra actividade. Quando os filhos são pequenos, o trabalho repousa quase inteiramente nos ombros do marido e da mulher. Nesta fase da vida familiar, quando é preciso cuidar de um bebé ou adiantar o almoço, é ao casal mais velho que se pode recorrer. Assim, as entreajudas quotidianas entre o casal jovem e o casal mais idoso são geralmente muito importantes.

Quanto ao casal, os seus membros dependem, hoje, estreitamente um do outro para o trabalho agrícola, sobretudo na fase em que o filho sucessor ainda não trabalha a tempo inteiro na exploração. Uma ideologia mais igualitária relativamente às relações entre os sexos, associada às

necessidades de mão-de-obra e ao facto de as mulheres terem sempre trabalhado no campo nesta região, faz com que o trabalho do homem e da mulher seja intensivo e mais indiferenciado do que nos anos trinta e quarenta. Mulheres de trinta ou quarenta anos podam, guiam o tractor em caso de necessidade, já não

acham que o homem se deve manter afastado dos tachos e gostariam que ele participasse sempre nas tarefas domésticas; os homens vão à erva e dão de comer ao gado em caso de necessidade e, embora achem que as tarefas domésticas pertencem à mulher, substituem-na em casa, se for preciso.

<sup>1</sup> Quando não eram compostos por famílias complexas, os grupos domésticos dos camponeses ricos tendiam a ter uma composição de família simples (casal com ou sem filhos ou pai/mãe viúvo/a com filhos). Mais raramente, encontravam-se grupos domésticos compostos por irmãos e irmãs solteiros/as ou por tios/as e sobrinhos/as. Assim, em 1946, numa das freguesias estudadas, 44,4% eram famílias complexas e 55,6% eram famílias simples.

BRANDÃO, Fátima, "Práticas de herança no concelho de Vieira do Minho", in *Les campagnes portugaises de 1870 à 1930: image et réalité*, Paris, Centre Culturel Portugais, 1985, p. 143-172.

BRETTI LI., Caroline, "Kinship and contract: property transmission and family relations in Northwestern Portugal", *Comparative Studies in Society and History*, London, n.º 3, 1991, p. 443-465.

DURÃES, Margarida, "A casa rural minhota: papel e significado no contexto hereditário", *Cadernos do Noroeste*, n.º 1, 1987, p. 81-93.

LOURINÇO, Nelson, *Família rural e indústria*, Lisboa, Fragmentos, 1991.

NUNES, João Arriscado, "On household composition in Northwestern Portugal", *Sociologia Ruralis*, Assen, n.º 1, 1986, p. 48-69.

O'NEILL, Brian, *Proprietários, lavradores e jornaleiros: desigualdade social numa aldeia transmontana - 1870-1978*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1984.

CABRAL, João de Pina, *Filhos de Adão, filhas de Eva: a visão do mundo camponesa no Alto-Minho*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.

ROWLAND, Robert, "Sistemas familiares e padrões demográficos em Portugal: questões para uma investigação comparada", *Ler História*, n.º 3, p. 13-32.

SLGALEN, Martine, *Sociologie de la Famille*, 2.ª ed, Paris, Colin, 1992.

WALL, Karin, "Residência e sucessão na família camponesa do Baixo Minho", *Sociologia - Problemas e Práticas*, Lisboa, n.º 5, 1988, p. 39-60.

WALL, Karin, "Pour une sociologie des formes familiales dans la société rurale", in Ana Nunes de Almeida, Anália Torres, Maria das Dores Guerreiro e Karin Wall, *Familles et Contextes Sociaux*, Actes du Colloque de Lisbonne, CIES/ISCTE, 1991.

WALL, Karin, *La fabrication de la vie familiale: changement social et dynamique familiale chez les paysans du Bas-Minho* (Dissertação de Doutoramento), Genève, Universidade de Genève, 1994.